



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CNPJ: 08.787.012/0001-10



Decreto nº 006/2017

Duas Estradas, 01 de setembro de 2017

A Prefeita Municipal de Duas Estradas no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Nº 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º Designar a Equipe Local do Plano de ações Articuladas - PAR, que possuem as seguintes representações:

- I - a secretaria da Educação;
- II - a direção das escolas públicas;
- III - os pais ou mães dos alunos (as);
- IV - os professores da rede pública;
- V – Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação;

Art. 3º O Comitê tem por atribuições:

- I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
- II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;

Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CNPJ: 08.787.012/0001-10



- III - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
- IV - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
- V -
- VI - Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
- VII - Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Duas Estradas, 01 de setembro de 2017,


JOYCE RENALLY FELIX NUNES
PREFEITA